O curso de Biblioteconomia da UFRN iniciou suas atividades em 1997, e encontra-se vinculado ao Departamento de Ciência da Informação (DECIN), localizado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

O bacharel em Biblioteconomia trabalha como gestor de recursos informacionais, fazendo a seleção, organização, disseminação e preservação da informação em diferentes suportes e formatos. O profissional é também responsável por atividades de mediação da informação e da cultura. Atua em prol da apropriação da informação e da construção de conhecimentos, visando o fortalecimento da democracia e do pensamento crítico e social.

O bibliotecário é qualificado para desempenhar suas atividades em diversos ambientes informacionais: biblioteca pública, biblioteca escolar, biblioteca especializada, biblioteca universitária, biblioteca nacional, arquivos, centros de documentação, editoras, memoriais etc.

A estrutura curricular do curso capacita o bibliotecário para atuar de acordo com as necessidades da sociedade e do mercado, uma vez que, no decorrer da sua formação, o estudante tem a oportunidade de cursar estágios, bem como perpassar pelos eixos do curso: Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e Ciência da Informação; Organização e Tratamento da Informação; Recursos e Serviços de Informação e Gestão de Unidades de Informação.

O curso de Biblioteconomia conta com professores mestres e doutores na área de Ciências Sociais, em especial, em Ciência da Informação. O corpo docente é responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão.

GRUPOS DE PESQUISAS











Coordenação do curso de Biblioteconomia

Dra. Gabrielle Francinne de Souza Carvalho Tanus
Dra. Nancy Sánchez Tarragó
Telefones: (84) 3215-3516 / (84)99193-6123
E-mail: cobibufrn@gmail.com
http://www.graduacao.ufrn.br/biblioteconomia

"Um público comprometido com a leitura é crítico, rebelde, inquieto, pouco manipulável e não crê em lemas que alguns fazem passar por ideias".

Mario Vargas Llosa



Há mais de vinte anos formando bibliotecários!

TODA BIBLIOTECA PRECISA DE UM BIBLIOTECÁRIO/A

#euquerominhabiblioteca

Investir em Educação é investir em Biblioteca!

A biblioteca escolar é um direito!

Pesquisas nacionais e internacionais demonstram o impacto positivo da biblioteca escolar!

"A biblioteca escolar é um espaço de aprendizagem físico e digital na escola onde a leitura, pesquisa, investigação, pensamento, imaginação e criatividade são fundamentais para o percurso dos alunos da informação ao conhecimento e para o seu crescimento pessoal, social e cultural". (IN-TERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIA-TIONS AND INSTITUTIONS – IFLA)

"Se não tivermos bibliotecas, não temos nenhum passado e não teremos um futuro" (Ray Bradbury)

Biblioteca escolar

LEI № 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País

Art. 3º Os sistemas de ensino do país deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de **BIBLIOTECÁRIO**.

Resolução do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) n. 199/2018

Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares

§1º Considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura, sendo considerado um dispositivo informacional obrigatório em todas as instituições de ensino públicas e privadas do Sistema de Ensino.

RECURSOS HUMANOS

Uma biblioteca escolar deve ter, por lei, pelo menos um **BIBLIOTECÁRIO** com registro ativo no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB). Profissão regulamentada desde 1962, exclusiva aos **bacharéis em Biblioteconomia**, expedido por instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas, de acordo com a legislação em vigor Lei nº 9.674, de 25/06/1998.

As bibliotecas escolares devem:

- a) dispor de espaço físico exclusivo e suficiente para acomodar o acervo, os ambientes para serviços e atividades dos usuários e os serviços técnico administrativos;
- b) possuir materiais informacionais atualizados e diversificados, que atendam às necessidades dos usuários;
- c) ter acervo organizado de acordo com as normas e padrões biblioteconômicos, permitindo que os materiais sejam encontrados com facilidade e rapidez;
- d) disponibilizar acesso a informações digitais;
- e) funcionar como espaço de aprendizagem;
- f) serem administradas por bibliotecários qualificados, apoiados por equipes adequadas em quantidade e qualificação para atenderem à comunidade.
- g) ter horário de atendimento adequado a toda a comunidade escolar a fim de proporcionar acesso à informação de forma irrestrita.

ESPAÇO FÍSICO

Área mínima de 50m², com mobiliário e equipamentos adequados para o atendimento satisfatório da comunidade escolar. Com estantes adequadas, mesas e cadeiras para acomodar uma turma e estudos individuais.

RECURSOS TECNOLÓGICOS

Computadores com impressora e internet para uso interno. Computadores para pesquisa dos alunos e consulta ao catálogo da biblioteca.

ACERVO

- a) Exigência de, no mínimo, um título por aluno matriculado, contemplando a diversidade de gêneros e estilos literários, com autores nacionais e estrangeiros.
- b) Materiais informativos, impressos e não impressos, atualizados, tais como livros, periódicos, atlas, enciclopédias, almanaques e dicionários, que sirvam como subsídios para a pesquisa escolar.
- c) Todos os itens do acervo da biblioteca devem ser devidamente catalogados e estar ao alcance do usuário, observando o seu adequado desenvolvimento, conforme sua realidade.

SERVICOS

Possibilitar consulta no local. Empréstimo domiciliar. Orientação à pesquisa escolar. Pesquisa bibliográfica. Normalização. Elaboração de trabalhos. Atividades de incentivo à leitura. Contação de histórias. Palestras. Ações culturais diversas devem ser realizadas pela biblioteca e integradas à escola.

